

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Período de análise: JANEIRO/2026 A MARÇO/2026 (1º TRIMESTRE)

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria Nº 2477/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 105 I Fortaleza, 06 de junho de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de janeiro a março de 2026, conforme as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Contrato de Gestão nº 06/2024 - Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua conforme o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão (CG):

Bruna Monik Moraes de Oliveira	Presidente da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Nathalie Costa Milhome	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV

Ressalta-se que a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CFAACG) encontra-se em processo de atualização de sua composição, considerando a substituição de um dos membros atualmente designados. Nesse contexto, a servidora Nathalie Costa Milhome será substituída por novo integrante.

Dessa forma, participaram da presente reunião e das discussões referentes à avaliação do período analisado apenas as seguintes profissionais:

- Bruna Monik Moraes de Oliveira (Presidente da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Maria Aldanizia Santos Soares (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato nº 06/2024 - HELV).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 14 de maio de 2026, adotou o seguinte procedimento:

Pautas

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais e resultados alcançados;
- Análise dos esclarecimentos contidos no relatório trimestral;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.017359/2026-11; NUP 24001.019689/2026-41; NUP 24001.028451/2026-15 e NUP 24001.032404/2026-68) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de janeiro a março de 2026 (1º trimestre):

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 13	11,32	114,87%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	2,51	119,36%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	86,64	101,93%	10	3	30
SUBTOTAL					11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						10

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	107,16	112,80%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	100,52	105,81%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	99,44	110,49%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						10

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuadas metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

O indicador de tempo médio de permanência tem por finalidade acompanhar a duração média das internações hospitalares. A meta contratual estabelecida corresponde a valor igual ou inferior a 13 dias. No período analisado, referente ao 1º trimestre de 2026, foi registrado tempo médio de permanência de 11,32 dias, correspondendo a 114,87% de

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

cumprimento da meta pactuada, com alcance integral da pontuação prevista para o indicador.

O resultado obtido demonstra adequada condução dos processos assistenciais e gestão eficiente dos leitos hospitalares, favorecendo maior rotatividade e otimização da capacidade instalada da unidade. O desempenho observado pode estar relacionado à organização do fluxo de internações, ao acompanhamento multiprofissional dos pacientes e à efetividade das condutas terapêuticas adotadas, contribuindo para maior resolutividade da assistência sem prejuízo à qualidade do cuidado ofertado. Recomenda-se a manutenção das estratégias implementadas, visando à continuidade do desempenho alcançado.

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

O indicador de taxa de suspensões cirúrgicas busca monitorar a ocorrência de cancelamentos de procedimentos cirúrgicos programados, constituindo importante parâmetro para avaliação da eficiência operacional e da organização dos processos assistenciais relacionados ao cuidado cirúrgico. A meta contratual estabelecida corresponde a percentual igual ou inferior a 3,0%. No período avaliado, foi registrada taxa de 2,51%, equivalente a 119,36% de cumprimento da meta, com alcance integral da pontuação prevista.

O desempenho apresentado evidencia adequada condução do planejamento cirúrgico e fortalecimento dos fluxos operacionais envolvidos na assistência, refletindo organização institucional, disponibilidade de recursos necessários e integração entre as equipes envolvidas no processo cirúrgico. Recomenda-se a continuidade do monitoramento sistemático das causas de suspensão, com manutenção das medidas adotadas para qualificação do processo assistencial.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

O indicador de taxa de ocupação hospitalar objetiva monitorar a utilização da capacidade operacional da unidade, constituindo importante instrumento para avaliação da gestão hospitalar e do equilíbrio entre oferta e demanda assistencial. A meta contratual

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

estabelecida corresponde a percentual igual ou superior a 85%. No período analisado, foi registrada taxa de ocupação hospitalar de 86,64%, representando 101,93% de cumprimento da meta pactuada e alcance integral da pontuação prevista para o indicador.

O resultado evidencia adequada utilização dos recursos assistenciais disponíveis e demonstra compatibilidade entre a capacidade instalada da unidade e a demanda pelos serviços ofertados. O desempenho alcançado sinaliza adequada gestão dos leitos hospitalares e organização dos fluxos assistenciais, contribuindo para a manutenção da eficiência operacional e para o atendimento das necessidades assistenciais da população usuária. Recomenda-se a continuidade das estratégias de monitoramento e gestão da ocupação hospitalar, visando preservar a capacidade de resposta institucional e a qualidade da assistência prestada.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae

O indicador de percentual de execução contratual do atendimento ambulatorial tem como objetivo monitorar o cumprimento das metas assistenciais pactuadas para a produção ambulatorial da unidade hospitalar, constituindo importante ferramenta para avaliação da capacidade operacional e da oferta de serviços especializados. A meta contratual estabelecida corresponde a percentual igual ou superior a 95%. No período analisado, referente ao 1º trimestre de 2026, foi alcançado percentual de execução de 107,16%, correspondendo a 112,80% de cumprimento da meta pactuada, com alcance integral da pontuação prevista para o indicador.

O resultado obtido demonstra adequada capacidade de organização e execução das atividades assistenciais ambulatoriais, evidenciando alinhamento entre planejamento institucional, capacidade instalada e demanda pelos serviços ofertados. O desempenho apresentado contribui para ampliação do acesso aos atendimentos especializados e fortalecimento da assistência prestada pela unidade, refletindo adequada condução dos processos relacionados à produção ambulatorial. Recomenda-se a continuidade do

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

monitoramento das metas pactuadas e das estratégias de gestão adotadas, visando à manutenção do desempenho observado.

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O indicador de percentual de execução contratual de procedimentos cirúrgicos tem por finalidade monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para a produção cirúrgica hospitalar, constituindo importante parâmetro para avaliação da capacidade operacional e da organização da assistência especializada ofertada pela unidade. A meta contratual estabelecida corresponde a percentual igual ou superior a 95%. No período avaliado, foi registrado percentual de execução de 100,52%, correspondendo a 105,81% de cumprimento da meta pactuada, com alcance integral da pontuação prevista.

O desempenho alcançado evidencia adequada organização dos fluxos assistenciais e capacidade institucional para execução das demandas cirúrgicas previstas contratualmente. O resultado demonstra efetividade no planejamento operacional, otimização da estrutura assistencial e adequada utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para fortalecimento da assistência especializada ofertada à população.

Ressalta-se que, na análise mensal do período avaliado, observou-se desempenho abaixo da meta estabelecida no mês de fevereiro, quando foi registrado percentual de execução de 85,71%. Entretanto, verificou-se recuperação da produção cirúrgica no mês subsequente, com percentual de 107,71% em março, contribuindo para o alcance do resultado consolidado do trimestre e para o cumprimento da meta contratual estabelecida. O comportamento identificado reforça a importância do monitoramento contínuo dos fatores operacionais e assistenciais que possam impactar a produção cirúrgica, visando à adoção oportuna de medidas de ajuste e à manutenção da capacidade de resposta institucional.

Recomenda-se a continuidade das estratégias de acompanhamento e qualificação dos processos assistenciais relacionados à produção cirúrgica, visando à manutenção do desempenho alcançado.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A taxa de satisfação do usuário avalia a percepção dos pacientes quanto aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta contratual estabelecida corresponde a percentual igual ou superior a 90%. No período analisado, foi registrada taxa de satisfação de 99,44%, correspondendo a 110,49% de cumprimento da meta pactuada, com alcance integral da pontuação prevista para o indicador.

O resultado observado demonstra elevado grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela unidade hospitalar, refletindo aspectos relacionados à qualidade da assistência, acolhimento, organização dos processos de trabalho e efetividade do cuidado ofertado. O desempenho alcançado reforça a importância da manutenção das estratégias institucionais voltadas à qualificação da assistência e à melhoria contínua dos serviços, contribuindo para fortalecimento da experiência do usuário e para a consolidação de práticas assistenciais centradas na qualidade do cuidado.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), assegurando a legalidade, a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, em conformidade com os padrões de eficácia, eficiência e qualidade exigidos.

Fundamentação

A presente iniciativa encontra respaldo nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como na legislação infraconstitucional aplicável, destacando-se:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto Estadual nº 35.283/2023;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Recursos Financeiros

No 1º trimestre de 2026, o valor total repassado, conforme pactuado no Contrato de Gestão, foi de **R\$ 45.174.270,90** (quarenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

Desse montante:

- **R\$ 42.693.259,74** (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) **repasse mensais realizados conforme pactuação contratual** provenientes de recursos do Tesouro Estadual;
- **R\$ 1.428.975,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Fonte 600; Recursos Federais do SUS, com repasse mensais realizados conforme pactuação contratual, observados os limites financeiros e cronograma pactuado.**
- **R\$ 1.052.036,16** (um milhão, cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos) correspondem ao repasse mensal através da Fonte 605 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM;

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

Os repasses realizados no período encontram-se detalhados no quadro a seguir, demonstrando a origem e a distribuição dos recursos financeiros aplicados na execução do contrato conforme **SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SPG 2026** em: 08/05/2026-16:42:22.

Quadro 01

Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 500 – Tesouro Estadual - CONFORME PACTUAÇÃO CONTRATUAL

COMPETÊNCIA	VALOR EXECUTADO
JANEIRO	14.231.086,58
FEVEREIRO	14.231.086,58
MARÇO	14.231.086,58
TOTAL	42.693.259,74

Quadro 02

Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 600 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - CONFORME PACTUAÇÃO CONTRATUAL

COMPETÊNCIA	VALOR EXECUTADO
JANEIRO	476.325,00
FEVEREIRO	476.325,00
MARÇO	476.325,00
TOTAL	R\$ 1.428.975,00

Quadro 03

Demonstrativo dos Repasses Financeiros: FONTE 605 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM - CONFORME ADITIVOS

COMPETÊNCIA	VALOR EXECUTADO
-------------	-----------------

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

JANEIRO	524.544,64
FEVEREIRO	527.491,52
TOTAL	R\$ 1.052.036,16

TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE	R\$ 45.174.270,90
--	--------------------------

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

No acompanhamento do indicador **“Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos”**, observou-se desempenho inferior à meta pactuada no mês de fevereiro de 2026, quando foi registrado percentual de execução de **85,71%**, em relação à meta contratual de **95,0%**. A análise das informações apresentadas pela unidade hospitalar evidencia que o resultado esteve relacionado a fatores internos e operacionais que impactaram a produção cirúrgica no período.

Entre os aspectos identificados, destaca-se produção abaixo do quantitativo previsto em especialidades específicas, particularmente **Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral e Ortopedia**, que apresentaram execução inferior à meta individualizada estabelecida para o período. Conforme informado pela unidade, parte desse cenário esteve relacionada à redução da oferta de procedimentos decorrente de demandas ambulatoriais em determinadas especialidades, com repercussão direta na formação e execução da fila cirúrgica.

Adicionalmente, registrou-se limitação operacional decorrente de intercorrências relacionadas à indisponibilidade temporária de equipamentos, ocasionando impactos sobre a programação de cirurgias, especialmente nas áreas de Ortopedia e Urologia.

Por outro lado, observou-se desempenho superior ao previsto em determinadas especialidades, a exemplo de Otorrinolaringologia e Urologia, contribuindo para

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

recuperação da produção assistencial no período subsequente e para o alcance do resultado global do trimestre acima da meta pactuada.

VI. RECOMENDAÇÕES

Diante do desempenho apresentado no 1º trimestre de 2026, recomenda-se a manutenção das estratégias assistenciais e gerenciais que contribuíram para o alcance das metas pactuadas, especialmente no que se refere à adequada gestão do tempo médio de permanência hospitalar, à manutenção da taxa de ocupação hospitalar em patamar compatível com a capacidade operacional instalada e ao elevado índice de satisfação dos usuários.

Recomenda-se, ainda, a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento do planejamento e monitoramento da produção cirúrgica, com acompanhamento sistemático do desempenho por especialidade, visando maior previsibilidade assistencial e mitigação de oscilações operacionais que possam impactar o cumprimento das metas contratuais.

Considerando a ocorrência de desempenho inferior à meta mensal no indicador de execução contratual de procedimentos cirúrgicos no mês de fevereiro, orienta-se o fortalecimento das medidas relacionadas à organização da oferta cirúrgica, acompanhamento da capacidade operacional instalada e monitoramento de fatores assistenciais e logísticos que possam interferir na execução dos procedimentos programados.

Sugere-se a continuidade do monitoramento das causas de suspensão cirúrgica e da execução contratual, mediante análises periódicas dos indicadores assistenciais e operacionais, favorecendo a identificação oportuna de situações que possam demandar intervenções gerenciais e ações corretivas.

Por fim, orienta-se a continuidade das estratégias voltadas à qualificação dos processos assistenciais e operacionais, com foco na manutenção da eficiência institucional, na qualidade da assistência prestada e no cumprimento das metas pactuadas.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão está prevista para o dia 13 de agosto de 2026, a ser realizada na Secretaria da Saúde do Estado, em continuidade à agenda de monitoramento periódico do contrato. Na ocasião, será dada continuidade à análise dos indicadores contratualizados, bem como aos pontos já abordados em relatórios anteriores, com ênfase na verificação da consistência dos dados apresentados, no acompanhamento do desempenho dos indicadores e na avaliação das medidas adotadas para o aprimoramento dos resultados institucionais.

VIII. CONCLUSÃO

Os resultados do período avaliado evidenciam desempenho satisfatório da unidade hospitalar no âmbito do Contrato de Gestão nº 06/2024, com alcance das metas pactuadas nos indicadores de resultados e de gestão analisados no 1º trimestre de 2026. O desempenho observado demonstra adequada condução dos processos assistenciais e gerenciais, refletindo organização operacional, capacidade de resposta institucional e compromisso com a qualidade da assistência prestada.

Destaca-se, como ponto de atenção, o desempenho observado no indicador de execução contratual de procedimentos cirúrgicos no mês de fevereiro de 2026, quando houve redução pontual da produção em relação à meta mensal estabelecida. Conforme análise técnica apresentada pela unidade, fatores operacionais relacionados à dinâmica assistencial e à disponibilidade temporária de recursos impactaram parcialmente o desempenho do período. Entretanto, observou-se recuperação da produção nos meses subsequentes, contribuindo para o alcance do resultado consolidado trimestral acima da meta pactuada.

De modo geral, os achados demonstram adequada capacidade de monitoramento e resposta institucional frente às situações identificadas no período avaliado, com adoção de estratégias voltadas ao fortalecimento dos processos assistenciais e operacionais.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

Observa-se, ainda, compromisso institucional com a melhoria contínua, monitoramento sistemático dos indicadores e manutenção da qualidade da assistência ofertada.

Diante do exposto, conclui-se que a unidade apresentou desempenho global satisfatório no período analisado, mantendo conformidade com os objetivos estabelecidos no instrumento contratual e contribuindo para o fortalecimento da eficiência assistencial e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Segue a nota média global de desempenho do 1º trimestre de 2026:

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2026	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

Portanto, a unidade Hospital Estadual Leonardo da Vinci atingiu plenamente o desempenho esperado no 1º trimestre de 2026, obtendo a nota média global de desempenho igual a **10**, o que evidencia o cumprimento das metas pactuadas e o adequado desempenho institucional no período avaliado.

Os resultados alcançados refletem a adoção de práticas voltadas à qualificação dos processos assistenciais e gerenciais, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional da unidade e para o fortalecimento da qualidade da assistência ofertada, em consonância com os objetivos estabelecidos no instrumento contratual.

Fortaleza, 24 de maio de 2026

(Assinado por certificação digital)
BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente - CFAACG

(Assinado por certificação digital)
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES
Membro - CFAACG